



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/12/2020, Edição nº 5413, Página nº 08

PORTARIA Nº 432/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Noedi Max Hardt, matrícula nº 71224-2, ocupante do cargo de Vice-prefeito, que irá participar do curso ‘Orientações Jurídicas na Transição dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras no Encerramento de suas Gestões, na cidade de Curitiba, no período de 08 a 12 de dezembro, totalizando 3 (três) diárias com valor total de R\$1.622,43.

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente para internamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Londrina, no período de 08 de dezembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

III – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61.565-0, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 08 e 10 de dezembro, totalizando 2 (duas) diárias com valor total de R\$ 83,58;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito